



*PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba
do Sul*

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 73/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul – PREVSUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Joas de Moura Linhares como responsável pela Chamada Pública de Credenciamento nos termos do Edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paraíba do Sul, 28 de Dezembro de 2022.

Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente